



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE TRÊS FRONTEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 1.501, de 07 de julho de 2021

Quarta-feira, 7 de Outubro de 2026

Ano VI / Edição Nº 796

Páginas: 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Autorização	2
Extrato de Contrato	3
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Leis	5

INFORMATIVO

O Diário Oficial do Município de Três Fronteiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do PREFEITURA DE TRÊS FRONTEIRAS poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://tresfronteiras.erosis.com.br>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA DE TRÊS FRONTEIRAS

CNPJ 46.601.944/0001-15

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - Centro Telefone: (17) 3691-8200

Site: <https://tresfronteiras.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA Nº 083/2026

PROCESSO Nº 138/2026

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, COM SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AO EVENTO DA CAVALGADA E DIVULGAÇÃO FESTIVA NO MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS – SP.**

Após a verificação dos documentos apresentados:

Constatei que o procedimento está de acordo com as disposições legais. Dessa forma, AUTORIZO o prosseguimento da contratação, encaminhando o processo para a Seção de Contabilidade para que possa proceder o empenhamento da despesa.

CONTRATADA: ROSELEI VILLANOVA DE JESUS ORTEGA - ME

CNPJ: 20.397.003/0001-18

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Três Fronteiras-SP, 07 de outubro de 2026.

Flavio Luiz Renda de Oliveira

Prefeito do Município de Três Fronteiras/SP

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA Nº 082/2026

PROCESSO Nº 137/2026

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS TIPO SACOLA, CONFECCIONADAS EM ALGODÃO CRU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 40 CM, COM ALÇAS E ESTAMPA PERSONALIZADA, DESTINADAS À CAMPANHA OUTUBRO ROSA, PROMOVIDA PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS FRONTEIRAS.**

Após a verificação dos documentos apresentados:

Constatei que o procedimento está de acordo com as disposições legais. Dessa forma, AUTORIZO o prosseguimento da contratação, encaminhando o processo para a Seção de

Contabilidade para que possa proceder o empenhamento da despesa.

CONTRATADA: JOSÉ VINICIUS MARTINS GUILHEN

CONFECÇÕES - ME

CNPJ: 10.981.138/0001-72

VALOR: R\$ 4.470,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta reais).

Três Fronteiras/SP, 07 de outubro de 2026.

Flavio Luiz Renda de Oliveira

Prefeito do Município de Três Fronteiras/SP

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021.)

PROCESSO N. 125/2026

DISPENSA ELETRÔNICA N. 004/2026

Referente: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, SERVIÇOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO PEUGEOT, PLACA FTP7G44, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR SUAS ADEQUADAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E DISPONIBILIDADE PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA."

Flavio Luiz Renda de Oliveira, Prefeito Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação, nos termos do art. 75, inc. II, da lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com a empresa **60.781.078 JEFERSON GONCALVES, CNPJ: 60.781.078/0001-12** com sede Rua Avenida Marginal, nº 396, bairro Distrito Industrial, Três Fronteiras, Estado de São Paulo, com um valor global de **R\$ 28.550,00 (vinte oito mil quinhentos e cinquenta reais).**

Três Fronteiras /SP, em 06 de outubro de 2026.

Flavio Luiz Renda de Oliveira

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021.)

PROCESSO N. 122/2026

DISPENSA ELETRÔNICA N. 002/2026

Referente: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO HIDROGEOLÓGICA E GEOTÉCNICA DO SOLO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO, REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE PERMEABILIDADE, ELABORAÇÃO DE MAPA POTENCIOMÉTRICO E EMISSÃO DE LAUDO HIDROGEOLÓGICO PARA A ÁREA DESTINADA À AMPLIAÇÃO DO ATERRO EM VALAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS/SP."

Flavio Luiz Renda de Oliveira, Prefeito Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação, nos termos do art. 75, inc. II, da lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com a empresa **MENOSPOL AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 16.540.198/0001-36** com sede Rua Serafim Colletes, nº 02, Sala 01, Bairro Centro, Taiuva, Estado de São Paulo, com um valor global de **19.871,00 (Dezenove mil oitocentos e setenta um reais)**.

Três Fronteiras /SP, em 06 de outubro de 2026.

Flavio Luiz Renda de Oliveira

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2026

Dispensa Eletrônica nº 004/2026

Processo nº 125/2026

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, SERVIÇOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E

CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO PEUGEOT, PLACA FTP7G44, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR SUAS ADEQUADAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E DISPONIBILIDADE PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA."

Contratado: 60.781.078 JEFERSON GONCALVES

CNPJ: 60.781.078/0001-12

Valor: R\$ 28.550,00 (vinte oito mil quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 06/10/2026 a 05/11/2026

Três Fronteiras /SP, em 07 de outubro de 2026.

Flavio Luiz Renda de Oliveira

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2026

Dispensa Eletrônica nº 002/2026

Processo nº 122/2026

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO HIDROGEOLÓGICA E GEOTÉCNICA DO SOLO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO, REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE PERMEABILIDADE, ELABORAÇÃO DE MAPA POTENCIOMÉTRICO E EMISSÃO DE LAUDO HIDROGEOLÓGICO PARA A ÁREA DESTINADA À AMPLIAÇÃO DO ATERRO EM VALAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS/SP."

Contratado: MENOSPOL AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 16.540.198/0001-36

Valor: R\$ 19.871,00 (Dezenove mil oitocentos e setenta um reais).

VIGÊNCIA: 06/10/2026 a 06/01/2027

Três Fronteiras /SP, em 06 de outubro de 2026.

Flavio Luiz Renda de Oliveira

Prefeito Municipal

Atos Oficiais

Decretos

“DECRETO Nº 2.997, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026”

“Dispõe sobre a transferência da comemoração do "Dia do Servidor Público" no âmbito da Administração Pública Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

FLÁVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

CONSIDERANDO a celebração do "Dia do Servidor Público" consagrado no dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO que a transferência da referida comemoração para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) atende aos princípios da conveniência e da oportunidade administrativa, permitindo a otimização da prestação dos serviços públicos sem prejuízo ao erário;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar o funcionamento das repartições públicas municipais, garantindo a publicidade e a transparência dos atos administrativos perante a população e os órgãos de controle externo;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, no âmbito da Administração Pública do Município de Três Fronteiras, o ponto facultativo relativo às comemorações do "Dia do Servidor Público", do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Em virtude do disposto no Art. 1º, o expediente nas repartições públicas municipais observará o seguinte cronograma:

I – Dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira): Expediente normal de trabalho;

II – Dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira): Suspensão do expediente (ponto facultativo).

Art. 3º Os serviços considerados essenciais e de interesse público, cujo funcionamento seja indispensável e ininterrupto, em especial nas áreas de saúde de urgência/emergência, coleta de lixo e segurança patrimonial, deverão operar em regime de plantão, conforme escala a ser estabelecida pelas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 4º Os prazos processuais administrativos que porventura se iniciem ou se encerrem no dia 30 de outubro de 2026 ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Três Fronteiras, Paço Municipal “Prefeito Aloísio Silva Nascimento” em 05 de outubro de 2026; 78º Ano da Fundação e 67º Ano da Emancipação Política.

FLÁVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

ARIADINA JULIANA ZARA DOS SANTOS

Diretora do Depto Mun. de Gestão e Planejamento

“DECRETO Nº 2.998, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026”

“Autoriza o Poder Executivo à abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências”.

FLÁVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias.

02.0000 - EXECUTIVO

02.0401 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14 - 0824400052007 - MANUTENÇÃO DO FUNCO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

005 - MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2007 - MANUTENÇÃO DO FUNDO FUNDO MUNC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

510.0000

ASSISTÊNCIA GERAL

R\$ 80.000,00

01 TESOUTRO

02.0000 - EXECUTIVO

02.0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

29 - 103010062008 - MANUTENÇÃO DA ASSIT. BÁSICA DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

006 - GESTÃO DE SAÚDE

2008 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

100.0000	GERAL TOTAL	R\$ 100.000,00
----------	-------------	----------------

05 TRANSF. GOVERNO FEDERAL

02.0000 - EXECUTIVO

02.0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

32 - 103010062008 - MANUTENÇÃO DA ASSIT. BÁSICA DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

006 - GESTÃO DE SAÚDE

2008 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE

3.3.90.39 - OUTRO SSERV. TERCEITOS - PESSOA JURÍDICA

100.0000	GERAL TOTAL	R\$ 370.000,00
----------	-------------	----------------

05 TRANSF. GOVERNO FEDERAL

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será aberto com recursos do excesso de arrecadação, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º, do Artigo 43, da Lei nº 4320/64.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

01.510.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 80.000,00
------------------	----------------------------	---------------

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

01.100.0000.000	GERAL TOTAL	R\$ 100.000,00
-----------------	-------------	----------------

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

01.100.0000.000	GERAL TOTAL	R\$ 370.000,00
-----------------	-------------	----------------

ARTIGO 3º - Fica alterado o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, para fins de compatibilização dos planos orçamentários com as

alterações decorrentes da presente Lei.

ARTIGO 4º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Três Fronteiras, Paço Municipal “Prefeito Aloísio Silva Nascimento” em 07 de outubro de 2026; 78º Ano da Fundação e 67º Ano da Emancipação Política.

FLÁVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

ARIADINA JULIANA ZARA DOS SANTOS

Diretora do Depto Mun. de Gestão e Planejamento

Leis

“LEI Nº 1.703, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026”

“Inclui programas na Lei 1.666, de 22 de outubro de 2025, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

FLÁVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias.

02.0000 - EXECUTIVO

02.0401 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14 - 0824400052007 - MANUTENÇÃO DO FUNCO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

005 - MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2007 - MANUTENÇÃO DO FUNDO FUNDO MUNC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

510.0000	ASSISTÊNCIA GERAL	R\$ 80.000,00
----------	-------------------	---------------

01 TESOUTRO

02.0000 - EXECUTIVO

02.0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

29 - 103010062008 - MANUTENÇÃO DA ASSIT. BÁSICA DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

006 - GESTÃO DE SAÚDE

2008 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

100.0000	GERAL TOTAL	R\$ 100.000,00
----------	-------------	----------------

05 TRANSF. GOVERNO FEDERAL

02.0000 - EXECUTIVO

02.0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

32 - 103010062008 - MANUTENÇÃO DA ASSIT. BÁSICA DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

006 - GESTÃO DE SAÚDE

2008 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE

3.3.90.39 - OUTRO SSERV. TERCEITOS - PESSOA JURÍDICA

100.0000	GERAL TOTAL	R\$ 370.000,00
----------	-------------	----------------

05 TRANSF. GOVERNO FEDERAL

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será aberto com recursos do excesso de arrecadação, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º, do Artigo 43, da Lei nº 4320/64.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

01.510.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 80.000,00
------------------	----------------------------	---------------

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

01.100.0000.000	GERAL TOTAL	R\$ 100.000,00
-----------------	-------------	----------------

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

01.100.0000.000	GERAL TOTAL	R\$ 370.000,00
-----------------	-------------	----------------

ARTIGO 3º - Fica alterado o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, para fins de compatibilização dos planos orçamentários com as alterações decorrentes da presente Lei.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Três Fronteiras, Paço Municipal “Prefeito Aloísio Silva Nascimento” em 07 de outubro de 2026; 78º Ano da Fundação e 67º Ano da Emancipação Política.

FLÁVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume, publicado na imprensa oficial do Município.

ARIADINA JULIANA ZARA DOS SANTOS

Diretora do Depto Mun. de Gestão e Planejamento